DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 16 de junho de 2026 **Ano XI | Edição nº 2019** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2026
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA**, Estado de São Paulo, **MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, **considerando a inexistência de recursos do resultado preliminar**, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final segue abaixo:

PSICÓLOGO DO ABRIGO	
Colocação	**Nome**
1º	THAIS FERNANDA CUNHA CONTIERO
2º	LUIZ FELIPE PACHECO DE OLIVEIRA
3ª	JAQUELINE ALEXANDRE DO AMARAL
	ASSISTENTE SOCIAL
1º	MARIANA DA SILVA NOGUEIRA

O prazo máximo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste ato no diário oficial do município, sendo vedado a sua prorrogação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela *Internet* no endereço www.getulina.sp.gov.br, através do "Diário Oficial do Município", visando atender ao restrito interesse público.

Getulina/SP, 16 de junho de 2026.

Assinado no original
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no original
DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento